



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. _____

PROJETO DE LEI Nº 3.....

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

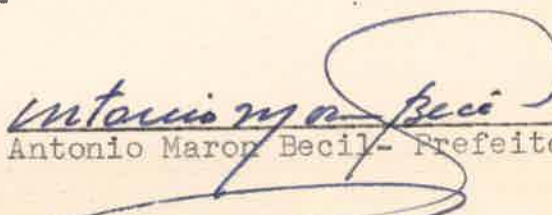
Artigo 1º* Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o credito especial de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), para pagamento da 1ª e 2ª prestação da aquisição de uma Motoni-veladora " Galion 503" feito por esta Prefeitura da Firma Eximbrás Exportação e Importação do Brasil Ltda. sediada em / Curitiba, a rua Ermelino de Leão, 175, 2º andar.

Artigo 2º-O credito a que se refere o artigo anterior correrá: CR\$.. 3.500.000,00 (três milhõe e quinhentos mil cruzeiros) por conta do saldo do exercício de 1.963, e o restante R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) por conta do exéssso de arrecadação do exercício de 1.964.

Artigo 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 4

2 / 64


Antonio Maron Becil - Prefeito Municipal